



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



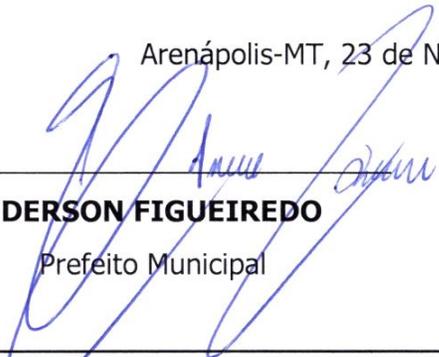
RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 012/2023

O Município de Arenópolis/MT, através do Prefeito Municipal Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, torna público que, em virtude de haver concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, no processo para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE TECNICO EM ENFERMAGEM PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES DE PACIENTES EM ESTADO DE URGÊNCIA, NA UNIDADE DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT.**

Sendo que os serviços realizados serão pagos igual a Tabela de preços conforme a Lei Municipal 1.671/2023, onde formulou-se expediente de inexigibilidade por credenciamento de licitação, preceituada no artigo 25, *caput*, da lei nº 8.666/93, **RATIFICA** o processo licitatório **INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO 012/2023**, apresentada e autoriza a contratação, dando cumprimento ao que dispõe o art. 26 do mesmo diploma legal.

Arenópolis-MT, 23 de Novembro de 2023.



EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal